

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/FMS/2022**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E WORLD SERVICE INDÚDTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI ME, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, **Constitui objeto do presente** contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva com peças incluídas nos equipamentos da marca SUZUKI da lavanderia do Hospital Mendo Sampaio, referente ao Processo n.º 289/FMS/2021, Pregão Eletrônico n.º 096/FMS/2021, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através do Fundo Municipal de Saúde, neste ato representado por Secretário Executivo de Saúde, o **Sr. Bruno Freitas Villar**, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 5.882.992 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 032.062.174-07, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **WORLD SERVICE INDÚDTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.681.865/0001-30, com sede na Rua Noruega, 214, Pau Amarelo, Paulista/PE, CEP: 53.433-190, Fone: (81) 3074-6320, e-mail world-service@uol.com.br, por seu representante legal, o Sr. Albino Carlos Rufino, brasileiro, CPF: 591.457.654-72, Carteira de identidade n.º 2.659.330 SSP-PE, residente e domiciliado na Rua Noruega – n.º 226, Pau Amarelo, Paulista – PE, CEP: 53.443-190, doravante denominada simplesmente, **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna de n.º 1614/23**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 26 de junho de 2023, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando acréscimo de valor contratual.

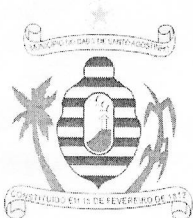
Considerando que o Contrato n.º **003/FMS/2022**, foi celebrado em 18 de fevereiro de 2022, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data determinada da Ordem de Serviço, encontrando-se em vigência com termo final para o dia 18 de fevereiro de 2024, no valor inicial e atual de **R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)**.

ALBINO CARLOS  
RUFINO:59145765472

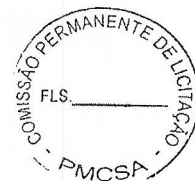
Assinado de forma digital por ALBINO  
CARLOS RUFINO:59145765472  
Dados: 2023.08.14 09:40:53 -03'00'

Cabe ressaltar a justificativa exarada pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Ana Maria Martins Cézar Albuquerque, onde afirma a necessidade no acréscimo dos serviços, conforme solicitado na Comunicação Interna n.º 229/2023 da lavra da Engenheira Clínica, Sra. Ana Vitória Moraes.

Considerando que o artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, admite o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado, ficando a **CONTRATADA** obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Cabe trazer a baila que o acréscimo requerido para suprir tal necessidade da prestação de serviços é de aproximadamente **18,80% (dezoito vírgula oitenta por cento)**, correspondente ao valor de **R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)**, percentual este que se enquadra no dispositivo do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

Considerando que o valor líquido atual do supracitado Contrato corresponde a R\$ 41.035,00 (quarenta e um mil e trinta e cinco reais), somando o acréscimo solicitado neste 3º Termo Aditivo, no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), totalizando o valor do contrato para **R\$ 50.535,00 (cinquenta mil quinhentos e trinta e cinco reais)**.

Considerando que a Comunicação supracitada NÃO se encontra instruída com a Nota de Empenho correspondente para fazer face à presente despesa, devendo o valor ser empenhado durante a vigência contratual.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, **notadamente ante a Comunicação Interna nº 1614/23**, datada de 26 de junho de 2023, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto **acréscimo** aproximadamente **18,80% (dezoito vírgula oitenta por cento)**, correspondente ao valor de **R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)**, totalizando o valor do contrato para **R\$ 50.535,00 (cinquenta mil quinhentos e trinta e cinco reais)**, conforme artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

ALBINO CARLOS  
RUFINO:59145765472

Assinado de forma digital por ALBINO  
CARLOS RUFINO:59145765472  
Dados: 2023.08.14 09:42:06 -03'00'

Cabo de Santo Agostinho/PE, 07 de agosto de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



<b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Fundo Municipal de Saúde   <b>Bruno Freitas Vilar</b> Secretário Municipal de Saúde PMCSA - Mat. 25156	<b>CONTRATADA: WORLD SERVICE INDÚDTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI ME</b>  ALBINO CARLOS Assinado de forma digital por ALBINO CARLOS RUFINO:5914576 RUFINO:59145765472 5472 Dados: 2023.08.14 09:42:31 -03'00'
---	---

**TESTEMUNHA:**   
**Rodrigo Bezerra**  
Gerente de Planejamento  
Mat. 23.265  
CPF (MF): **826.621.864-68**  
SMS-Pref. Municipal do Cabo de Santo Agostinho

**TESTEMUNHA:**   
**Micheline Cristovam**  
Gerente da Rede de Urgência e Emergência  
SAS  
Mat. 22.558  
CPF (MF): **090486604-33**  
SMS-Pref. Mun. do Cabo de Santo Agostinho

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2º  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2º CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/FMS/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º termo aditivo ao Contrato nº 003/FMS/2021, Processo Administrativo nº 289/FMS/2021, Processo Licitatório nº 112/FMS/2021, Pregão Eletrônico nº 096/FMS/2021, Natureza do Objeto: Acréscimo - Tramitação: 2º CPL – Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto **acréscimo** aproximadamente **18,80% (dezoito vírgula oitenta por cento)**, correspondente ao valor de **R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)**, totalizando o valor do contrato para **R\$ 50.535,00 (cinquenta mil quinhentos e trinta e cinco reais)**, conforme artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93. **Empresa: WORLD SERVICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.681.865/0001-30, com sede na Rua Noruega, 214, Pau Amarelo, Paulista/PE, CEP: 53.433-190.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 07 de agosto de 2023.

**BRUNO FREITAS VILAR**

Secretário Municipal de Saúde.

Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

**Publicado por:**

Leila Maria de Carvalho Santos

**Código Identificador:546CA1CC**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/08/2023. Edição 3414

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL  
ERRATA - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/FMS/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, 2ª CPL, informa a seguinte alteração no texto publicado sob id.: 56CA1CC, no dia **28/08/2023**, Edição 3414 a no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco/AMUPE.

**ONDE SE LÊ:** Empresa: **WORLD SERVICE INDÚDTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.681.865/0001-30, com sede na Rua Noruega, 214, Pau Amarelo, Paulista/PE, CEP: 53.433-190.

**LEIA-SE:** **WORLD SERVICE INDÚDTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.681.865/0001-30, com sede na Rua Noruega, 214, Pau Amarelo, Paulista/PE, CEP: 53.433-190.

**Valor total:** R\$ 50.535,00. **Vigência:** 12 meses.

**BRUNO FREITAS VILAR**

Secretário Municipal de Saúde.  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

**Publicado por:**

Leila Maria de Carvalho Santos  
**Código Identificador:**EB92BF45

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/08/2023. Edição 3415

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>